



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1116 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2926/2025

DATA / HORA
02/09/2025 14:52:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Kauan Berto Sousa Santos**, que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a **possibilidade de criação do Programa Municipal “Cuidar de Quem Cuida”**, com o objetivo de oferecer **apoio financeiro e acompanhamento social** aos cuidadores ou responsáveis legais de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), **doenças adquiridas incapacitantes, condições neurodegenerativas, doenças crônicas graves e idosos em situação de dependência funcional**, que demandem cuidados contínuos e intensivos.

JUSTIFICATIVA

O cuidado diário de pessoas em condição de dependência exige enorme dedicação emocional, física e financeira por parte de seus cuidadores — que, muitas vezes, abdicam da própria vida profissional e social para se dedicar integralmente ao assistido.

O programa **“Cuidar de Quem Cuida”** tem como proposta instituir um **benefício financeiro mensal**, cujo valor será definido pelo Poder Executivo com base em critérios técnicos, sociais e orçamentários. O auxílio será destinado a **cuidadores informais ou responsáveis legais** que atendam a critérios como:

- Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- Comprovação de baixa renda familiar;
- Laudo médico e avaliação social que atestem a necessidade de cuidados contínuos.

As condições de saúde consideradas para fins de elegibilidade incluem, entre outras:

- Pessoas com deficiência física, intelectual, múltipla ou sensorial;
- Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Pessoas com doenças crônicas graves ou progressivas, como lúpus, insuficiência renal avançada, doença de Crohn, artrite reumatoide grave, entre outras;
- Pessoas com doenças neurodegenerativas, como Alzheimer, Parkinson, Esclerose Múltipla, ELA (Esclerose Lateral Amiotrófica);
- Portadores de doenças raras com impacto funcional, como distrofias musculares e síndromes genéticas;
- Idosos com dependência funcional, conforme avaliação técnica.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10/ Setembro/2025
Despacho: Exa. minha - le
EDIVILSON LIMA MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Além do auxílio financeiro, o programa poderá incluir o **acompanhamento social e de saúde**, com avaliação anual do quadro clínico e da situação familiar, garantindo o uso adequado do benefício e o apoio necessário às famílias beneficiadas.

Esta proposta busca **valorizar o papel fundamental dos cuidadores**, muitas vezes invisibilizados pelo sistema público, e garantir que tenham condições mínimas de manter o cuidado digno e contínuo ao familiar assistido. Diante da relevância social desta iniciativa, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implantação deste programa, que certamente trará um impacto positivo à qualidade de vida de centenas de famílias cajamarenses.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de setembro de 2.025.

Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 215 – GP

Cajamar, 10 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1073/2025 a 1091/2025 e 1093/2025 a 1155/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

